



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 698, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, em conformidade com a [Portaria PGR nº 468](#), de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1.039/2011](#), de 04 de julho de 2011, da [Portaria nº 1333](#), de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da [Portaria PGR/MPF nº 56](#), de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a [Portaria nº 499](#), de 23 de agosto de 2022, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 25 de agosto de 2022, página 35, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	21 a 24/11/2022	Guilherme Rocha Gopfert	Cristina Nascimento de Melo
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	25 a 27/11/2022	Guilherme Rocha Gopfert	Guilherme Rocha Gopfert
São José do Rio Preto, Catanduva e Jales	14/11/2022	Rodrigo Luiz Bernardo Santos	Svamer Adriano Cordeiro
São José do Rio Preto, Catanduva e Jales	15 a 20/11/2022	Rodrigo Luiz Bernardo Santos	Rodrigo Luiz Bernardo Santos
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	14 a 17/11/2022	Thales Fernando Lima	Thales Fernando Lima
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	18 a 20/11/2022	Thales Fernando Lima	Gustavo Moysés da Silveira

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 50